



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 448/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “BIO-DIESEL: COMBUSTÍVEL DA CIDADANIA”, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 222/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005950/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “BIODIESEL: COMBUSTÍVEL DA CIDADANIA”, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade, no período de 24 de abril a 04 de junho de 2008, tendo como Coordenadora a Professora CLÁUDIA CRISTINA CARDOSO BEJAN, cujo objetivo, entre outros, é possibilitar ao educando conhecer-se e reconhecer-se como agente de transformação (dimensão afetiva), participando de um projeto que estimule a realização de ações solidárias e cooperadas (dimensão ética), que propiciem uma co-construção de saberes químicos (dimensão cognitiva) que promova um resgate de sua cidadania e uma melhoria na qualidade de vida de sua comunidade (dimensão social), conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de setembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.